



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 0101, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispensa e designa servidores para o encargo de substitutos eventuais de cargos em comissão, em razão de modificações na estrutura da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme anexo I, os servidores integrantes da estrutura administrativa da Escola Superior do Ministério Público da União do encargo de substituto eventual.

Art. 2º Designar, conforme anexo II, os servidores integrantes da estrutura administrativa da Escola Superior do Ministério Público da União, para exercerem o encargo de substituto eventual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU

ANEXO I

DISPENSA DE SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS COMISSIONADOS DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Seq.	Ocupante	Vínculo	Função	Unidade	CC
1	Ligia Maria de Souza Lopes Reis	Requisitada	Assessor-Chefe Nível IV	Assessoria de Estratégia e Inovação Institucional	CC-4
2	Graziane Madureira Baptista	Analista do MPU/Comunicação Social	Secretário	Secretaria de Comunicação Social	CC-5

ANEXO II

DESIGNA SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS COMMISSIONADOS DA ESCOLA SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Seq.	Ocupante	Vínculo	Função	Unidade	CC
1	Maria Inês Guazzi Bergo	Técnico do MPU/ Administração	Chefe	Central de Viagens	CC-2
2	Tatiana Jebrine	Requisitada	Secretário	Secretaria de Comunicação Social	CC-5
3	Rodrigo Pina Medeiros	Técnico do MPU/ Administração	Presidente	Central de Licitações e Cotações Eletrônicas	CC-2
4	Amanda Aguiar de Souza	Técnico do MPU/ Administração	Assessor-Chefe Nível IV	Assessoria de Estratégia e Inovação Institucional	CC-4



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 30/06/2020, às 16:46 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0230961** e o código CRC **6354A958**.

Processo nº: 0.01.000.1.001251/2020-16

ID SEI nº: 0230961